**OFÍCIO CONJUNTO SINFAZERJ E SIND-ANAFERJ 02/2022**

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2022.

**Ao Sr. Leonardo Lobo Pires – Secretário de Estado de Fazenda**

Sr. Secretário,

As entidades que subscrevem este Ofício encaminham o texto final de Projeto de Lei acordado em reunião às 10h 30 do dia 14/06/2022.

Com a retirada dos entraves e uniformização do entendimento com a alta administração da SEFAZ, solicitamos que seja enviado em caráter de URGÊNCIA para a Secretaria da Casa Civil, por conta do prazo da Lei eleitoral e da assinatura do novo regime recuperação fiscal.

Ressaltamos que as alterações nos vencimentos previstas no PL devem ser aplicadas a todos os servidores: ativos, inativos e pensionistas.

Deixamos patente e registrada a nossa observância da não extensão dos adicionais de qualificação para as carreiras de nível médio e elementar, que teria o impacto financeiro muito pequeno e seria meritório do ponto de vista da isonomia.

Respeitosamente,

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **Eduardo Santos Mendes Nelson Antunes**

 **Presidente Diretor de Relações Institucionais**

  **SINFAZERJ SIND-ANAFERJ**